



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 077, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23189.016236.2016-88 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 111, de 01 de agosto de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Agroecologia, do IFMT/Campus Barra do Garças.

**Art. 2º** - Esta Resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/2.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 28 de setembro de 2017.

*Gláucia Mara de Barros*  
**PROFª. GLAUCIA MARA DE BARROS**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT**

*[Assinaturas manuscritas]*  
D. Júnior C.S.  
Miranda A. B. B. B.  
Rodrigo  
Wand  
[Assinatura]